



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 004/93.**

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
a	discussão
Em	16 / 02 / 93
PRESIDENTE	

O Bairro Jardim Esperança reflete sobremaneira o progresso do Município de Cabo Frio. O referido Bairro abriga uma comunidade trabalhadora e, que situada em área periurbana ressen-te-se de equipamentos básicos e que são justamente reivindicados.

Uma das carências de Jardim Esperança está na inexistência de um Terminal Rodoviário visto o grande movimento de ônibus integrantes do sistema de transporte coletivo do Município, e que demandam principalmente ao 3º Distrito de Armação dos Búzios para onde se dirige também grande parte da massa trabalhadora.

O Terminal Rodoviário seria o centro de todas as operações de transporte coletivo, hoje, servido por moderna frota de ônibus e, também abrigaria um Centro Administrativo Municipal, e, um centro comercial de apoio, entre outros serviços de apoio a coletividade que no empreendimento poderiam ser localizados.

Vislumbra-se no Terminal Rodoviário a adoção de outras normas a serem regulamentadas pelo Sistema Municipal de Transporte Coletivo, cuja implantação é uma razão de fundamentado progresso.

Assim, I N D I C O à Doute Mesa, cumpridas as formalidades regimentais envio de Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando prioridade para implantação do Terminal Rodoviário de Jardim Esperança, atendendo a projeto técnico de viabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 1.993

  
LEQUITH SCHUINDT  
Vereador - Autor